

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 713/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **CLEUZA KONDRATOSKI DE ABREU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CLEUZA KONDRATOSKI DE ABREU**, matrícula nº 225271, portadora da cédula de identidade RG nº 149.316 SSP/PR e inscrita no CPF nº 780.790.559-04, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2019, passando da referência 17 para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 13 / Abril / 2019
DE Nº 11.533
Umuarama, 15 / 04 / 2019
mariana
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS